



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025 DISPENSA Nº 014/2025

Às 09:00 (nove horas) do dia 25 de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 014/2025, cujo objeto trata se de OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS PARA O VELÓRIO MUNICIPAL.. Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias uteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado.

COTAÇÕES REALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

					FORNECEDORES					
					M. DE MEDEIROS ARTIGOS FUNERARIOS-ME		CASTIÇAIS ARAÇATUBA IND. E COM. DE ARTIGOS FUNERÁRIOS		MODIAL COM. DE ARTIGOS FUNERÁRIOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	01 PAR DE CAVALETE EM X	PRATINHA-MG	01	und	R\$295,00	R\$590,00	R\$674,50	R\$674,50	R\$799,00	R\$799,00
2	CASTIÇAL	PRATINHA-MG	02	und	R\$568,00	R\$1.136,00	R\$192,00	R\$384,00	R\$1.200,00	R\$2.400,00
3	BIBLIA ESTAMPADA COM CANO E PÉ	PRATINHA-MG	01	Und	R\$820,00	R\$820,00	R\$894,49	R\$894,49	R\$1.900,00	R\$1.900,00
4	RESPLENDOR COM CRISTO	PRATINHA-MG	01	und	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.208,94	R\$1.208,94	R\$2.950,00	R\$2.950,00

Em ato continuo o Agente passou análise das propostas apresentadas obtidas na fase interna do processo e de propostas recebidas via Email conforme edital de convocação.

Obs:(não houve propostas via e mail.) Transcorrido o prazo de apresentação das propostas obtivemos a participação de empresas cujo relatório completo estará disponível ao final desta ata. Após a análise de todas propostas obtidas, verificou se que a empresa: **M. DE MEDEIROS ARTIGOS FUNERARIOS-ME CNPJ Nº 26.184.700/0001-77 SAGROU SE VENCEDORA DOS ITENS, 01, 03 COM PROPOSTA DE :CONFORME TABELA A EGUIR.**

		M. DE MEDEIROS ARTIGOS FUNERARIOS-ME				VALOR TOTAL
1	01 PAR DE CAVALETE EM X	PRATINHA-MG	01	und	R\$295,00	R\$590,00
3	BIBLIA ESTAMPADA COM CANO E PÉ	PRATINHA-MG	01	Und	R\$820,00	R\$820,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 1.410,00	

Empresa CASTIÇAIS ARAÇATUBA IND. E COM. DE ARTIGOS FUNERÁRIOS CNPJ Nº 52.979.424/0001-43 SAGROU SE VENCEDORA DOS ITEM A SEGUIR COM PROPOSTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

		CASTIÇAIS ARAÇATUBA IND. E COM. DE ARTIGOS FUNERÁRIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	CASTIÇAL	PRATINHA-MG	02	und	R\$192,00	R\$384,00
4	RESPLENDOR COM CRISTO	PRATINHA-MG	01	und	R\$1.208,94	R\$1.208,94
VALOR TOTAL DOS ITENS		R\$1.592,94				

Atendendo ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor. O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", das empresas vencedoras, constatando que estão de acordo com o solicitado no edital. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** as empresas: **M. DE MEDEIROS ARTIGOS FUNERARIOS-ME CNPJ Nº 26.184.700/0001-77 que SAGROU SE VENCEDORA DOS ITENS, 01, 03 COM PROPOSTA DE VALOR GLOBAL DE R\$ 1.410,00 e a empresa CASTIÇAIS ARAÇATUBA IND. E COM. DE ARTIGOS FUNERÁRIOS CNPJ Nº 52.979.424/0001-43 SAGROU SE VENCEDORA DOS ITENS 02 e 04 NO VALOR GLOBAL DE R\$1.592,94**, por terem atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim conclui-se os procedimentos relativos a dispensa eletrônica 014/2025, declarando as empresas habilitadas por apresentarem suas propostas com os menores valores e atenderem aos requisitos edilícios, estando aptas a serem contratadas. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, conclui-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 25 de março de 2025.

Dione Fernando Ferreira
Agente de Contratação

Vanessa Loren da Alves
Comissão de Licitação

Arlene Aparecida da Silva
Comissão de Licitação